



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 24 DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

*Dispõe sobre a homologação ad referendum do resultado final do processo de escolha para as Coordenadorias Administrativas e de Cursos no Câmpus Garopaba.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando o Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro 2022;

Considerando o processo de escolha de coordenadores do IFSC Câmpus Garopaba aprovado pela Resolução do Colegiado do Câmpus Garopaba/IFSC nº 21, de 26 de fevereiro de 2024.;

Considerando o encerramento, no dia 28/04/2024, do ciclo eleitoral 2022/2024 dos coordenadores atuais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum*, o resultado final do processo de escolha para as Coordenadorias Administrativas e de Cursos no Câmpus Garopaba.

<b>COORDENADORIAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>Nome do(a) servidor(a)</b>
Coordenadoria de Registro Acadêmico e Secretaria (FG1)	Priscilla de Oliveira
Coordenadoria de Gestão de Pessoas (FG1)	Manuela Fornari Bitencourt
Coordenadoria de Materiais e Finanças (FG1)	Caroline Casagrande Fornasier
Coordenadoria de Relações Externas (FG2)	David Matos Milhomens
Coordenadoria de Extensão (FG2)	João Eduardo Navachi da Silveira
Coordenadoria Pedagógica (FG2)	Não houve candidato inscrito



Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG2)	Renata Waleska de Sousa Pimenta
Coordenadoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação (FG2)	Thiago Waltrik
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG4)	Não houve candidato inscrito
Coordenadoria do Núcleo de Educação a Distância (FG4)	Não houve candidato inscrito

<b>COORDENADORIAS DE CURSO</b>	<b>Nome do(a) servidor(a)</b>
Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (FCC)	Não houve candidato inscrito
Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (FCC)	Thaiana Pereira dos Anjos Reis
Coordenadoria do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio (FCC)	Eduardo Batista von Borowski
Coordenadoria do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (FCC)	Thiago Lipinski Paes
Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Biotecnologia (FCC)	Jaciara Zarpellon Mazo
Coordenadoria do Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo (FCC)	João Henrique Quoos
Coordenadoria do Curso Técnico Subsequente em Hospedagem (FCC)	Adriana Murara Silva

Art. 2º Determinar que as funções para as quais não houve candidatos inscritos, haja a indicação de servidores pela Direção-Geral, conforme art. 44, § 4º do Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
MICHELINE SARTORI  
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC  
Portaria do Reitor N° 2347, de 19 de agosto de 2021